



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 030/2021/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
030/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DO
OUTRO LADO MARIANA DAMASCENO
NUNES. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, situada na Av. Lauro Sodré, S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente a Sr.^a Sonia Maria Almeida dos Santos, brasileira, casada, funcionária público municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1476554 e do CPF nº 327.299.792-04, residente na Rua São Benedito, 512, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e do outro lado a Senhora Mariana Damasceno Nunes, portadora do CPF nº 641.604.672-53 e Cédula de Identidade nº 3455282 PC/PA, com endereço na Travessa da Vertente, s/nº, Mangueirão, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone (91) 99615 38 54, e-mail: naianeroots@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2022:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 122 0079 2.079 Manutenção do Fundo Municipal de meio Ambiente-FMMA.

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

Mariana P. Nunes
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
RUA LAURO SODRÉ, CENTRO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 09 (nove) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, até 23/06/2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 23 de setembro de 2022.

Sonia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84
Locatária

Mariana Damasceno Nunes
CPF nº 641.604.672-53
Locadora